

## **DECRETO Nº 35.172**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 646/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal abaixo mencionada ao **Ministério Público da União - Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região**, no período de *01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do respectivo convênio de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 646/2025.

<b>SERVIDORA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CONVÊNIO DE CESSÃO Nº</b>
LUANA MANTUAN LONGO D'AGOSTINI	029540-01	002/2025 - FMS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400300037003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

